

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 455/2024 - “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDITAL

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA OS EDITAIS DA LPG 2024 COM RECURSOS REMANESCENTES.



DECRETO Nº 455/2024 – “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

DECRETO Nº. 455, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,


DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) senhor(a), **SAMIRA GONZAGA SOARES DOURADO**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SESAU**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 23 de agosto de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA OS EDITAIS DA LPG 2024 COM RECURSOS REMANESCENTES.



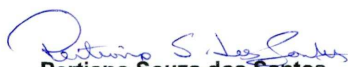
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA OS EDITAIS DA LPG 2024 COM RECURSOS REMANESCENTES

Considerando o término do prazo para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de habilitação, sem que tenha sido apresentado nenhum recurso para avaliação, a Secretaria de Cultura e Turismo de Morro do Chapéu-BA- SECULT faz divulgar o resultado definitivo da etapa de habilitação do EDITAL N°. 1/2024 RECONHECIMENTO POR TRAJETÓRIA DOS AGENTES CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS, COM RECURSOS REMANESCENTES DA LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

RESULTADO DEFINITIVO ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL N°. 1/2024 RECONHECIMENTO POR TRAJETÓRIA DOS AGENTES CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS

AGENTE CULTURAL	RESULTADO
FILARMÔNICA LIRA MORRENSE	HABILITADO
FRANCISNALDO SILVA DE SOUZA	HABILITADO
CARLOS ANDRÉ D. DE OLIVEIRA	HABILITADO
MARIA REGINA D. DE OLIVEIRA	HABILITADO
CARMECY F. DOS SANTOS	HABILITADO
YAN BAGANO A. SILVA	HABILITADO

Ficam convocados os agentes culturais contemplados para assinar o Recibo de Premiação Cultural junto a SECULT, no prazo de cinco dias, a contar desta publicação, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, conforme previsão no item 12 do edital.


Pertiano Souza dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto n° 276/2023